



**Junta de Freguesia**  
**União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça**

## **Comunicado 1/2020**

### **MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO AO COVID-19**

Na sequência da evolução epidemiológica do Covid -19, considerando as recomendações da Direção Geral de Saúde, a ativação do Plano de Contingência de Âmbito Municipal de Torres Vedras, e as orientações do Delegado de Saúde do ACES Oeste Sul, o Executivo da União das Freguesias, de acordo com o seu Plano de Contingência, toma as seguintes medidas temporárias com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio, dentro da sua comunidade:

- **Suspensão de todas as atividades de índole educativa, cultural, social e desportiva, promovidas pela Junta;**
- **Suspensão da cedência de carrinhas de transporte para atividades;**
- **Suspensão de todas as Feiras;**
- **Suspensão de cedência de espaços da Freguesia para efetuar formações e reuniões;**
- **Suspensão do atendimento presencial do Executivo, continuando o mesmo a ser realizado através do telefone, correlo eletrónico ou a teleconferência;**

Estas medidas serão sujeitas a uma avaliação permanente, definindo-se a sua vigência a partir da meia-noite do dia 12 de março e vigorando até ao próximo dia 14 de abril, salvo haja diretrizes superiores contrárias.

- Os nossos serviços irão manter – se operacionais para o atendimento ao público, GTT e exterior.
- No entanto por uma questão de precaução, **apela-se a quem necessitar dos serviços da Junta de Freguesia, que o faça preferencialmente usando o telefone 261430200, 261921325 ou o endereço eletrónico freguesiacampelosoutelro@gmail.com**

Campelos, 12 de março de 2020

A Presidente da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

Natalina Luís